



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Designar os Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos (as) de Extensão do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR e PARFOR Equidade da Universidade Federal do Piauí.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.473/26, de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos (as) de Extensão dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFPI:

Curso de Educação Física: Vânia Silva Macedo Orsano (Coordenadora de Extensão) e David Marcos Emérito de Araújo (Coordenador Adjunto de Extensão);

Curso de Geografia: Bartira Araújo da Silva Viana (Coordenadora de Extensão) e Amanda Pinheiro de Barros Albuquerque (Coordenadora Adjunta de Extensão);

Curso de Letras-Português: Beatriz Gama Rodrigues (Coordenadora de Extensão) e João Benvindo de Moura (Coordenador Adjunto de Extensão);

Curso de Pedagogia: Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho (Coordenadora de Extensão) e Maria da Glória Duarte Ferro (Coordenadora Adjunta de Extensão);

Art. 2º Designar os Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos (as) de Extensão dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade:

Curso de Educação Bilíngue de Surdos: Clevisvaldo Pinheiro Lima (Coordenador de Extensão) e Maraisa Lopes (Coordenadora Adjunta de Extensão);

Curso de Educação Escolar Quilombola: Ariosto Moura da Silva (Coordenador de Extensão) e Osmar de Oliveira Cardoso (Coordenador Adjunto de Extensão);



Curso de Educação Especial Inclusiva: Ana Valéria Marques Fortes Lustosa (Coordenadora de Extensão) e Maria do Socorro Santos Leal Paixão (Coordenadora Adjunta de Extensão);

Curso de Pedagogia Intercultural: Indígena Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento (Coordenador de Extensão) e Lucineide Moraes de Souza (Coordenadora Adjunta de Extensão).

Art. 3º O termo inicial do exercício da função tem início em 28 de agosto de 2026 e fim conforme especificados nos respectivos projetos.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 04 de setembro de 2026.

Daniel Louçana da Costa Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Substituto